



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores:

Considerando o Parecer nº 13.806, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, exarado ao Processo nº 1762-02.00/05-1, o qual adotamos, e, tendo em vista o exame realizado por esta Comissão, opinamos pela aprovação do mesmo, referente às contas ao Exercício de 2004 e apresentamos o projeto, em anexo, para apreciação dos nobres colegas.

Esperamos a aprovação de todos.

Novo Hamburgo, 1º de abril de 2009.

COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Vereador Leonardo Hoff
Presidente

Vereadora Carmen Lúcia Ries
Relatora

Vereador Ito Luciano
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OBS.: Redação conforme o original dos autores.